

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 550/2025

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. André Marim

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado “Comenda Demétrio Ribeiro”, ao Sr. **André Marim**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.



WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 550/2025

DADOS DO HOMENAGEADO

ANDRÉ MARIM

Nasceu no Município de João Neiva-ES, em 21 de julho de 1979.

Filho de Geraldo Marim e Lucia Luzia de Nardi Marim.

Casado com Marcela Cao Alves Marim.

Dono de bar muito frequentado da cidade, contribui para o fomento da economia local.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.



WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Vereador